COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/17

AUTOR DO PROJETO: Sidninho

EMENTA: "Institui a Frente Parlamentar as Receitas Tributárias do Município".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução em questão, de autoria do Vereador Sidninho, que visa instituir a Institui a Frente Parlamentar as Receitas Tributárias do Município, com o objetivo de propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, que possuam matérias que envolvam as diversas receitas tributárias.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Dessa forma, entendemos que o presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Pelo exposto, o presente Projeto se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada a sua constitucionalidade, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2017.**

Sala das Comissões, 24 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Alexandre Aleluia | Aladilce Souza

Lorena Brandão | J. Carlos Filho | Suíca